



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 18/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 7 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 12/2021 - PROEN/REI/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Cícero Batista dos Santos Filho**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153899, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264054, **Thalita Karenyne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982, **Stefany Emília Xavier Moreira Teixeira**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3128932, **Clarissa Dias de Macedo Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1189427, **Gilvan Aparecido Araújo Santana**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154223, e **Ana Klisse Silva Araújo**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1321987, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos e a verificação de documentos de candidatos autodeclarados indígenas no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 07/04/2021 14:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27983

Código de Autenticação: 1805b0e460





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 19/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais mencione-se as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO a continuidade da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o fato dos equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), emprestados em 2020 aos discentes identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, nos termos da Portaria 1.088/IFPI/CASRN, de 05 de junho de 2020, da PORTARIA 7/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de setembro de 2020, e PORTARIA 9/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de setembro de 2020, já terem sido devolvidos ao *Campus* São Raimundo Nonato do IFPI;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os novos empréstimos de equipamentos, que já vem ocorrendo, inclusive quanto aos trâmites e procedimentos necessários junto à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/Departamento de Administração e Planejamento, à luz das legislações que regem a matéria, e nos termos desta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** os empréstimos dos equipamentos de TI do Laboratório de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - LAEPE (**16 computadores e 2 netbooks**), com tombos abaixo listados, até o final do semestre letivo 2021.1, conforme calendário acadêmico do *Campus*, dentre outros acessórios necessários à utilização dos mesmos, eventualmente não tombados, com respectiva entrega aos discentes identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, cujo critério para disponibilização não deverá se afastar das informações já obtidas por meio da pesquisa de que trata a Portaria 1.088/IFPI/CASRN, de 05/06/2020, bem como de outros subsídios que poderão ser prestados pelas Coordenações de Curso, Assistência Social, Equipe Multiprofissional, qualquer servidor do quadro de pessoal do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, pelo próprio estudante e/ou pais ou responsáveis, quando menor de idade;

§1º Dos equipamentos passíveis de empréstimo - **COMPUTADORES LAEPE/TOMBOS** - 251909; 295594; 251808; 251913; 251907; 251912; 251914; 251911; 251905; 251910; 295584; 295595; 251916; 251901; 251902; 251903; **NETBOOKS/TOMBOS** - 120802; 120561;

§ 2º As solicitações de empréstimo deverão ser formalizadas junto à Diretoria de Ensino do *Campus* São Raimundo Nonato através do e-mail **diren.casrn@ifpi.edu.br** (via ofício ou mensagem simples, a critério do solicitante), por quaisquer das Coordenações/Comissões/Representações listadas no *caput* do art. 1º, que deverão apontar as dificuldades apresentadas pelo discente, assim como identificar-se, quando **não** se tratar de servidor do quadro de pessoal do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato;

Art. 2º Determinar que o Diretor de Ensino fique como responsável no sistema SUAP pelos empréstimos dos equipamentos de que trata esta Portaria, não ficando isento o discente, pai ou responsável, da obrigação de devolvê-lo(s) em perfeito estado ao final do prazo ou, a qualquer tempo, quando solicitado pela Instituição, devendo, ainda, em caso de extravio e/ou dano do material retirado, total ou parcial, mediante instauração do processo interno cabível, ficar o responsável pelo uso do equipamento obrigado(a) a ressarcir ao Instituto Federal do Piauí - *Campus* São Raimundo Nonato dos prejuízos decorrentes, em conformidade com as legislações que regem a matéria.

§1º A Diretoria de Ensino poderá, a fim de instruir sua decisão quanto a disponibilização do(s) equipamento(s) de TI ao(s) discente(s), solicitar a manifestação da Assistência Social do *Campus*, assim como das respectivas Coordenações de Curso, sempre que necessário;

§ 2º Deferido o pedido, de acordo com a disponibilidade de equipamentos e nos termos desta Portaria, a Diretoria de Ensino deverá comunicar seu entendimento à Diretoria-Geral (via e-mail), a quem compete determinar o empréstimo à comissão responsável.

Art. 3º Designar os servidores Natan da Silva Miranda Negreiros (SIAPE 2408156), coordenador/responsável pelo Laboratório de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (LAEPE), José Ivonete Paes de Oliveira Júnior (SIAPE 2152385), Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, e Marcos Paulo Vieira Gonçalves Mariano (SIAPE 2153201), Coordenador de Logística e Manutenção, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelos empréstimos, que deverão ocorrer no *Campus* São Raimundo Nonato, em dia e horário previamente agendados junto ao discente, pai e/ou responsável, observados os protocolos sanitários de praxe relativos à pandemia.

Parágrafo único. A Diretoria-Geral do *Campus* poderá, excepcionalmente, autorizar a entrega dos bens junto ao domicílio do discente, condicionado à disponibilidade orçamentária e mediante comunicação à Coordenação de Logística e Manutenção/ Comissão para adoção de tal medida, precedida, sempre, de solicitação de autorização por parte da comissão de que trata o art. 3º.

Art. 4º Para os empréstimos deverá ser utilizado o modelo de termo de responsabilidade, em anexo, a ser assinado, em duas vias, pelo aluno, pai ou responsável, no ato de recebimento dos equipamentos, devendo tal documento ser anexado ao processo administrativo eletrônico de empréstimo, bem como toda documentação que a comissão responsável julgue necessária.

Art. 5º **Fica autorizado**, ainda, o **empréstimo de equipamentos de Tecnologia da Informação dos laboratórios I ou II**, a critério da Diretoria de Ensino, mantendo-se pelo menos um dos mesmos estruturado para utilização a qualquer tempo, desde que existam solicitações de empréstimos excedentes aos quantitativos de equipamentos já listados no §º 1º do art. 1º desta Portaria.

Art. 6º O aluno que for contemplado para o recebimento de *tablet*, observadas as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria, pelas demais Pró-Reitorias da Administração do IFPI e pela Diretoria-Geral do *Campus* São Raimundo Nonato, deverá devolver à Instituição quaisquer equipamentos emprestados nos termos desta Portaria.

Art. 7º Os casos omissão serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/04/2021 14:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28535

Código de Autenticação: 1c24b43ede





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 20/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 2/2021 - CGAE/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI e a Portaria nº 629 - DG/CASRN/IFPI, de 28 de Fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no *Campus* São Raimundo Nonato, **Edmilson Pereira e Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264034, como Coordenador Interino do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/04/2021 10:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28785

Código de Autenticação: 460cb23023





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 21/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista a solicitação constante no OFÍCIO 98/2021 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, e **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, respectivamente, fiscal titular e fiscal suplente do contrato nº 01/2021, referente ao serviço de vigilância armada, firmado entre o Instituto Federal do Piauí - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA, CNPJ 14.093.210/0001-86, conforme Art. 40 da IN 05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 22/04/2021 10:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30035

Código de Autenticação: b95d0200d0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 22/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais mencione-se as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de Abril de 2021, da PROEX/REITORIA, bem como a PORTARIA 19/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de abril de 2021, da Diretoria-Geral do *Campus* São Raimundo Nonato do IFPI

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a comissão de que trata o Art. 3º da PORTARIA 19/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de abril de 2021. composta pelos servidores Natan da Silva Miranda Negreiros (SIAPE 2408156), coordenador/responsável pelo Laboratório de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (LAEPE), José Ivonete Paes de Oliveira Júnior (SIAPE 2152385), Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, e Marcos Paulo Vieira Gonçalves Mariano (SIAPE 2153201), Coordenador de Logística e Manutenção, sob a presidência do primeiro, fique como responsável pela entrega de *tablets* aos discentes do *Campus* São Raimundo Nonato do Instituto Federal do Piauí identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, nos termos da Portaria 1.088/IFPI/CASRN, de 05 de junho de 2020, e observada ainda a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 da PROEX/REITORIA;

Art. 2º As chamadas para atendimento do público alvo de que trata a Instrução Normativa supracitada deverão ocorrer através de edital da Comissão/Diretoria-Geral, ficando definida a área aberta do primeiro pátio como local destinado às entregas, observadas as medidas sanitárias de praxe decorrentes da pandemia do coronavírus.

Parágrafo único. Informada a disponibilidade de oferta do equipamento, via edital, o aluno interessado, pai ou responsável, deverá manifestar expressamente o interesse à administração do *Campus* São Raimundo Nonato, preferencialmente de forma eletrônica, de acordo com as regras estabelecidas no edital a que se refere este artigo.

Art. 3º Para definição dos dias e horários dos empréstimos dos *tablets* deverá ser observado o limite de 20 (vinte) estudantes convocados/turno, de acordo com as manifestações de interesse, e via de regra, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 4º Ficam designados os setores de Tecnologia da Informação e de Patrimônio e Almoxarifado para o recebimento e controle dos equipamentos quando emprestados ou quando estiverem ociosos, após a permissão de uso que vai até o retorno das aulas presenciais.

Art. 5º O discente convocado que dispuser de quaisquer equipamentos já disponibilizados pelo IFPI e que optar pelo recebimento do *tablet*, deverá devolvê-los à Instituição no dia e horário estabelecidos pela comissão, a fim de viabilizar novos empréstimos.

Art. 6º Determinar às Coordenações de Curso, à Coordenação de Controle Acadêmico e à Comissão de Assistência Estudantil que prestem quaisquer informações e/ou dados de interesse da comissão responsável pela entrega dos *tablets*.

Art. 7º O aluno deverá assinar termo de responsabilidade no ato de recebimento do equipamento e a comissão deverá registrar, em todo caso, as duas sequências numéricas de IMEI disponíveis para cada *tablet*, para fins de identificação do equipamento, bem como para eventual bloqueio e localização em caso de extravio, perda, roubo e/ou furto.

Art. 8º A Diretoria-Geral poderá, a qualquer tempo, editar normas complementares a esta Portaria.

Art. 9º Os casos omissão serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 22/04/2021 17:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29868

Código de Autenticação: 7d314abd49





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II

PORTARIA 30/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 6 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.074, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 42/2021 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2154288; **Natércia Freitas Ribeiro**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2153823; **Erica Uchôa de Andrade Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177190, **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE 2154288, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de material de limpeza, descartáveis e EPI's para o Restaurante Institucional e outros setores do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 06/04/2021 11:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27761

Código de Autenticação: d95fee30f1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II

PORTARIA 31/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 6 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.074, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 50/2021 - COPATAL/DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Érica Uchôa de Andrade Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177190; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE 2154288, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de materiais de Expediente/Consumo (pincel/marcador para quadro branco e refil) para uso em sala de aula, a fim de atender às necessidades acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 06/04/2021 11:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27768

Código de Autenticação: 93d5f4a912





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II

PORTARIA 33/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 14 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.074, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2021 - PROPI/REI/IFPI,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Rafael José Pio Barbosa Teixeira**, Odontólogo, Matrícula SIAPE 2406185; **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2297890; **Denise Evelyn Machado de Almeida**, Médica, Matrícula SIAPE 1292739; para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe responsável pela distribuição de álcool etílico glicerinado 76° INPM e Máscaras de TNT do IFPI - Campus Pedro II, de acordo com as orientações do OFÍCIO CIRCULAR 1/2021 - PROPI/REI/IFPI.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 14/04/2021 13:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28832

Código de Autenticação: 9f9993281d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II

PORTARIA 34/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 14 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.074, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2086983; **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338; **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3157465; **Ana Maria Carreiro de Melo**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007061; **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208; para, sob presidência da primeira comporem a comissão responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no IFPI - Campus Pedro II, durante a situação de pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 933, de 23 DE ABRIL DE 2020.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 14/04/2021 13:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28846

Código de Autenticação: 31107d541a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II

PORTARIA 35/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 19 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 12/2021 - PROEN/REI/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2297890; **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156218; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1901385; **Naiana Teixeira Pereira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2227809; **Francisca Miracy Uchôa Martins**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2319084; **Karla Patrícia Brito dos Santos**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2216168; **Márcia Rubia de Oliveira Lima** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227876, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação complementar dos candidatos aprovados no SISU 2021-1, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, no IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 32/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 6 de abril de 2021.

WILLIAM DE SOUSA MELO

Diretor-Geral, em exercício, do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 19/04/2021 14:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29671

Código de Autenticação: a892ad68cf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II

PORTARIA 36/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 20 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338, (Fiscal Titular), **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2154912, (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2020, celebrado entre o IFPI - Campus Pedro II e a empresa Suprema Apoio Administrativo LTDA, para prestação de serviço de limpeza, conservação e jardinagem.

Art. 2 Revogar a Portaria nº 803, de 12 de março de 2020.

WILLIAM DE SOUSA MELO

Diretor-Geral, em exercício, do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo**, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 20/04/2021 15:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22989

Código de Autenticação: ff449c3237





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II

PORTARIA 37/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 29 de abril de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 776, 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de Abril de 2021, da PROEX/REITORIA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1901385; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2154912; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela entrega de *tablets* aos discentes do *Campus* Pedro II do Instituto Federal do Piauí identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 da PROEX/REITORIA.

Art. 2º O discente convocado que dispuser de quaisquer equipamentos já disponibilizados pelo IFPI e que optar pelo recebimento do *tablet*, deverá devolvê-los à Instituição no dia e horário estabelecidos pela comissão, a fim de viabilizar novos empréstimos.

Art. 3º O aluno deverá assinar termo de responsabilidade no ato de recebimento do equipamento e a comissão deverá registrar, em todo caso, as duas sequências numéricas de IMEI disponíveis para cada *tablet*, para fins de identificação do equipamento, bem como para eventual bloqueio e localização em caso de extravio, perda, roubo e/ou furto.

Art. 4º A Diretoria-Geral poderá, a qualquer tempo, editar normas complementares a esta Portaria.

Art. 5º Os casos omissão serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

NALVA MARIA RODRIGUES DE SOUSA

Diretora-Geral do IFPI-Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, DIRETOR GERAL - DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 29/04/2021 15:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30946

Código de Autenticação: faf9b2cd3c

